



PORTARIA Nº. 14/2014

Instaura Sindicância Administrativa, Nomeia Comissão
Sindicante e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Taparuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, informações pelo próprio arrematante de que peças desapareceram do veículos depois de sua arrematação;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar possível desaparecimento de peças de veículos arrematados no leilão nº. 001/2013.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, ELIVANDER DE OLIVEIRA DIAS MACHADO, JOÃO MARCOS DA SILVA e EDMILSON NEVES E SILVA, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Deverá o Presidente designar um dos membros para secretariar a Comissão.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A sindicância deverá ser iniciada no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias e concluída no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Certifico que foi dada publicidade a (ao)
presente Portaria, fazendo afixar
seu texto em locais públicos, próprios de
costume na data supra, tendo em vista
não existir imprensa local.
Taparuba-MG, 20/02/2014
[assinatura]

Ipanema, 20 de fevereiro de 2014.

[assinatura]
JOAQUIM CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal